* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 03/11/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1296/2026

INDICAÇÃO Nº 889/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE INCLUA NO CRONOGRAMA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TODA EXTENSÃO DA RUA IBRAHIM HADDAD, NO JARDIM BELA VISTA.

AUTOR(ES)

DANIEL DAVID

PROTOCOLO PROTG-325128-8P7K8A-5H0V2M

DATA/HORA	03/11/2026 12:15:12
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER LEGISLATIVO

FLS 00000000002
PROCESSO PL 01296/2026

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 889/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que inclua no cronograma de obras de recapeamento asfáltico toda a extensão da Rua Ibrahim Haddad, localizada no bairro Jardim Bela Vista.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, visando promover melhorias à nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representar dignamente os anseios de nossos munícipes;

Considerando que a deterioração do pavimento pode ocasionar transtornos aos moradores e demais usuários da via, dificultando o tráfego de veículos, aumentando o risco de acidentes e provocando danos aos automóveis, além de comprometer a segurança e o conforto de todos que transitam pelo local;

Considerando que, diante do exposto e no exercício da prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que inclua no cronograma de obras de recapeamento asfáltico toda a extensão da Rua Ibrahim Haddad, localizada no bairro Jardim Bela Vista, atendendo aos anseios dos munícipes que nos procuraram recentemente;

Considerando que a presente solicitação deve ser atendida com a maior brevidade possível, uma vez que representa a participação popular na gestão administrativa do município, princípio previsto no Plano Diretor e no Estatuto da Cidade.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 12:17:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116689-1D6W1L-1U3C7O | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

INDICAÇÃO Nº 889/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	03/11/2026 14:12:47

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 54.232.189.113 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 889/2026** - chave de acesso: **PROTM-116689-1D6W1L-1U3C7O**, adicionado em **03/11/2026** às **12:17:02**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 12:21:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1J3Y8X-1N1L3S-5G2E8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 889/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 889/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1296/2026** em **03/11/2026** às **12:17:02**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 3 de novembro de 2026.

DENISE PERES VIEIRA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 03/11/2026 12:21:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5Q4P1W-6K6D4P-3B6V8T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.